EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 017/2018. REFERENTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2016 – CPL OBRAS I. EMPRESA: AK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 17.389.903/0001-09. CLÁUSULA II: Os prazos de vigência e execução constantes à CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) serão acrescidos em 150 (cento e cinquenta) dias para a vigência e execução, respectivamente, tendo como termo final as datas 17/12/2019 (para vigência) e 02/12/2019 (para execução), conforme justificativa e autorização constante no Memorando nº 122/2019 – GOS - SDU LESTE. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2019. Assinam pela Contratada, o Sr. Alan Alisson Silva Oliveira e, pela Contratante, o Superintendente, João Eulálio de Pádua.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 022/2019. REFERENTE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018. EMPRESA: A. LIMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 06.047.267/0001-10. CLÁUSULA II: O prazo de vigência constante à CLÁUSULA TERCEIRA (DA VIGÊNCIA) serão prorrogados por 120 (cento e vinte) dias, respectivamente, tendo como termo final a data 16/02/2020 (para vigência), conforme justificativas e autorização Despacho nº 528/2019 – GAB-SUP-EXE-SDU LESTE do processo eletrônico nº 00082.002028/2019-78. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2019. Assinam pela Contratada, o Sr. Alexandre Alves Lima e, pela Contratante, o Superintendente, João Eulálio de Pádua.

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO. A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – STRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, com postagem na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, NOTIFICA os proprietários e/ou infratores das respectivas infrações que encontram-se disponibilizadas no EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 00809– ANO 2019; EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 00810 – ANO 2019; EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 00811 – ANO 2019; EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 00812 – ANO 2019; EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 00815 – ANO 2019; EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 00816 – ANO 2019; publicado no sítio http://strans.teresina.pi.gov.br,podendo interporem Defesa da Autuação junto a STRANS na data limite indicada na notificação de autuação, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste aplaca do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à STRANS, até a data limite. Para tanto deverá preencher formulário próprio disponibilizado na notificação de autuação acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DOVEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas conseqüências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO. A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – STRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores relacionados no EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE Nº 00813 – ANO 2019; EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE Nº 00814 – ANO 2019; EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE Nº 00817 – ANO 2019; EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE Nº 00818 – ANO 2019; publicado no sítio http://strans.teresina.pi.gov.br, podendo ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até a data limite do vencimento da Notificação de Penalidade, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

Empresa Teresinense de Processamento de Dados

EXTRATO DO CONTRATO 031/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021.00010/2019 CONTRATANTE: EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODATER CNPJ: 41.263.013/0001-30 CONTRATADA: IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.608.881/0001-28 OBJETO: DISPONIBI-

LIZAÇÃO DE CONECTIVIDADE ENTRE OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE TERESINA E DEMAIS ORGÃOS MUNICIPAIS. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. DATA DA ASSINATURA: 15 DE OUTUBRO DE 2019. VALOR TOTAL: R$ 962.300,00 (NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 001100 – RECURSOS ORDINÁRIOS, CONTA DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, AÇÃO 21001.04126 0021 2.299 – GESTÃO E MONITORAMENTO DE TIC.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL OBRAS I

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 27-2019 – CPL OBRAS I. PROCESSO N.º 042-2104/2019 – SDU SUL. A Comissão Permanente de Licitação de Obras I, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA VILA DA PAZ, BAIRRO TRÊS ANDARES, ZONA SUL DE TERESINA-PI., o resultado de Julgamento dos Recursos interpostos pelas licitantes R. MELO CONSTRUTORA LTDA. e o consórcio TERESINA URB, contra decisão desta CPL quanto à fase de julgamento de Propostas de Preços. Feita a análise dos Recursos, a Comissão decidiu pelo INDEFERIMENTO dos mesmos, conforme resposta ao Recurso Administrativo. O inteiro teor da Resposta ao Recurso Administrativo encontra-se disponível na Comissão Permanente de Licitação – OBRAS I, sediada na SEMA, localizada à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI. Teresina (PI), 31 de outubro de 2019. Jessica Mayra Barros Frota Silva Presidente da CPL Obras I/SEMA/PMT VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 42-2019 – CPL OBRAS I. PROCESSO N.º 042-3147/2019 – SEMEC. A Comissão Permanente de Licitação de Obras I, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é: SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO E QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA, LOCALIZADA NA RUA PAULO VELOSO DO VALÊ, ÁREA INSTITUCIONAL, S/N, LOTEAMENTO SANTA CLARA, BAIRRO PARQUE JACINTA, ZONA SUL DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, o resultado de Julgamento do Recurso interposto pela licitante TAQUARA CONSTRUTORA LTDA, contra decisão desta CPL quanto à fase de julgamento de Propostas de Preços. Feita a análise do Recurso, a Comissão decidiu pelo INDEFERIMENTO do mesmo, conforme resposta ao Recurso Administrativo. O inteiro teor da Resposta ao Recurso Administrativo encontra-se disponível na Comissão Permanente de Licitação – OBRAS I, sediada na SEMA, localizada à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI. Teresina (PI), 31 de outubro de 2019. Jessica Mayra Barros Frota Silva, Presidente da CPL Obras I/SEMA/PMT. VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 42/2018 CPL OBRAS I. PROCESSO N.º 042-3147/2019– SEMEC. O Município de Teresina-PI, por meio do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público aos interessados a homologação e adjudicação do processo em epígrafe, cujo objeto SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO E QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA, LOCALIZADA NA RUA PAULO VELOSO DO VALÊ, ÁREA INSTITUCIONAL, S/N, LOTEAMENTO SANTA CLARA, BAIRRO PARQUE JACINTA, ZONA SUL DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI. EMPRESA VENCEDORA: COSTA E CARVALHO LTDA. com valor global de R$ 571.463,92 (quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos). Data da Homologação e Adjudicação: 31/10/2019. Teresina (PI), 31 de outubro de 2019. Raimundo Nonato Moura Rodrigues, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Fundação Municipal de Saúde

COMUNICADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2019. PROCESSO Nº. 045.08189/2018. A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde comunica aos interessados, que o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 102/2019, cujo objeto é Aquisição de equipamento hospitalar (Aparelho de Raio X Portátil), através de Registro de Preços, para atender as necessidades da DAE, que, em virtude de alteração no Edital, fica a abertura do mesmo adiada para o dia 14/11/2019 às 09:00 horas, e que o novo edital estará disponível a partir do dia 04/11/2019. Referência de tempo: Horário de Brasília. Teresina (PI), 29 de Outubro de 2019. Márjorie Barros Cunha, Pregoeira. VISTO: Charles Carvalho Camillo da Silveira, Presidente da FMS.

COMUNICADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2019. PROCESSO Nº. 045.16330/2018. O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde comunica aos interessados, que o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 127/2019, cujo objeto é Aquisição de Material de consumo Hospitalar (Preservativo, Seringas para insulina, Lancetas e Tiras para glicemia), através de Registro de Preços, para atender as necessidades da GEAFA, que, em virtude de alteração no Edital, fica a abertura do mesmo adiada para o dia 14/11/2019 às 09:00 horas, e que o novo edital estará disponível a partir do dia 04/11/2019. Referência de tempo: Horário de Brasília. Teresina (PI), 29 de Outubro de 2019. Alessandro Eulálio Dantas, Pregoeiro. VISTO: Charles Carvalho Camillo da Silveira, Presidente da FMS.

COMUNICADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2019. PROCESSO Nº. 045.15365/2018. A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde comunica aos interessados, que o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 128/2019, cujo objeto é Aquisição de Material de consumo Hospitalar (Indicador Biológico e Teste de Bowie Dick), através de Registro de Preços, para atender as necessidades da GEAFH, que, em virtude de alteração no Edital, fica a abertura do mesmo adiada para o dia 14/11/2019 às 09:00 horas, e que o novo edital estará disponível a partir do dia 04/11/2019. Referência de tempo: Horário de Brasília. Teresina (PI), 29 de Outubro de 2019. Sara Maria Veloso Freire, Pregoeira. VISTO: Charles Carvalho Camillo da Silveira, Presidente da FMS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019. PROCESSO Nº. 045.13631/2019. Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitalar (Monitor multiparamétrico), através de Registro de Preços, para atender as necessidades do HUT. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 14/11/2019. Início da sessão pública de disputa de preços: 10:00 (dez horas) do dia 14/11/2019. Informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, fone (fax): (086) 3228-8746, das 8:00 às 13:00h, cplfmsteresina@gmail.com ou através do site: www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível: A partir do dia 04/11/2019. Fonte de Recurso: Transferências Federais (215) e FMS (221). Valor anual estimado: R$ 1.156.341,25 (Hum milhão, cento e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e hum reais e vinte e cinco centavos). Referência de tempo: Horário de Brasília. Teresina (PI), 29 de Outubro de 2019. Rosângela Gomes dos Santos, Pregoeira. VISTO: Charles Carvalho Camillo da Silveira, Presidente da FMS.